



# IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 487 - Quinta-feira, 22 de Junho de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

## SUMÁRIO

Lei Complementar nº 416, de 20 de junho de 2023

2 à 2



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra  
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de  
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade



**LEI COMPLEMENTAR Nº 416  
DE 20 DE JUNHO DE 2023**

*“Altera a denominação do cargo de Contador e dá outras providências.”*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica renomeado o cargo de contador, que passa a ser denominado de ANALISTA LEGISLATIVO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 3º O presente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 20 de junho de 2023.

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
15 3281-7072 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [juridico@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:juridico@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000